CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO LIDA E APROVADA
EM 20/02/2019
Luciano Gomes
PRESIDENTE

INDICAÇÃO. 132 /2019

Indico a Sua Excelência o Senhor Herzen Gusmão, Prefeito, e a Sua Senhoria O Senhor José Raimundo Costa Fernandes, Secretário Municipal de Saúde, fornecimento de funcionários para que o Serviço de Arquivo Médico e Estatístico (SAME) da USF Patagônia, funcione com no mínimo dois profissionais por cada turno de trabalho.

A Sua Excelência o Senhor Herzen Gusmão
A Sua Senhoria o Senhor José Raimundo Costa Fernandes

JUSTIFICATIVA

As unidades de Saúde da Família enfrentam uma sobrecarga de trabalho, além da prevista na PNAB, muitas vezes as equipes possuem mais usuários adscritos em sua área do que o ideal, consequentemente isto gera uma necessidade de adequação de recursos humanos.

Neste contexto, apenas um funcionário de 40 horas semanais e outro de 30 horas semanais, não possuem condições laborais para suprir a demanda que este setor demanda, haja vista que, marcações de exame, controle de agendas, gerenciamento de prontuários são atividades que requerem o quantitativo mínimo de 02 pessoas por turno de trabalho.

Mediante o exposto, solicito que as medidas cabíveis sejam tomadas com celeridade, para que a população do Bairro Patagônia tenha sua oferta de serviços de saúde normalizada e que o Art. 7º, alínea VIII - garantir provimento e estratégias de fixação de profissionais de saúde para a Atenção Básica com vistas a promover ofertas de cuidado e o vínculo, da Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017 seja respeitada.

Em tempo, solicito ao Executivo Municipal e aos Nobres Pares a aprovação da presente **indicação.**

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 13 de fevereiro de 2019.

Nildma Ribeiro
Vereadora (PCdoB)